



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

TEL. 31-3866 5201

**PROJETO DE LEI Nº 013 /2018**

*Dá denominação a logradouro público municipal que especifica, e dá outras providências.*

O Povo do Município de Morro do Pilar, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “José Martins de Oliveira” o logradouro compreendido entre a rua João Filho e terminando na rua Capitão José Augusto Gomes.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a confeccionar e fixar placas indicativas com a denominação, bem como a comunicar à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e aos Correios, a denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Pilar, 19 de junho de 2018

  
**José de Matos Vieira Neto**  
**Prefeito Municipal**

## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Rua José Martins de Oliveira

Proprietário : Município de Morro do Pilar - MG

Área: 301,50 m<sup>2</sup>

Perímetro: 195,55 m

Comprimento: 87,67 m

Largura média: 4,00 m

Município: Morro do Pilar - MG

Comarca: Conceição do Mato Dentro

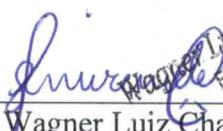
### Descrição:

Rua com comprimento de 87,67 metros, iniciando na João Filho e terminando na rua Capitão José Augusto Gomes.

### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Morro do Pilar, 03 de maio de 2018.

  
R.T – Wagner Luiz Chaves Miranda  
Eng. Civil  
CREA MG 80.023/D



SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

INSCRIÇÃO Nº 12.123/2018  
 RUA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA  
 Nº 100 - JARDIM SÃO PAULO - MORRO DO PILAR - MG  
 LAYOUT: 12/12/2018  
 DATA: 12/12/2018  
 COORDENADAS: 19° 52' 30" S - 48° 02' 30" W  
 FUSO HORÁRIO: -3  
 V-M-0001

**CONVENÇÕES**  
 CORREÇÕES/NOTAS F.O. - TERRELOS  
 ATUA D. P. - PONTA F.O.M.  
 AREAS P. - P. - PONTA F. - PONTA F.  
 LINHA D. B. - B.  
 S. - S.  
 200m - 400m - 600m - 800m - 1000m  
 0 200 400 600 800 1000



PLANTA DE SITUAÇÃO

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

imóvel: Rua José Martins de Oliveira  
 Proprietário: Município de Morro do Pilar  
 Município: Morro do Pilar  
 Comarca: Conceição do Mato Dentro  
 Estado (UF): MG

FLÚNICA

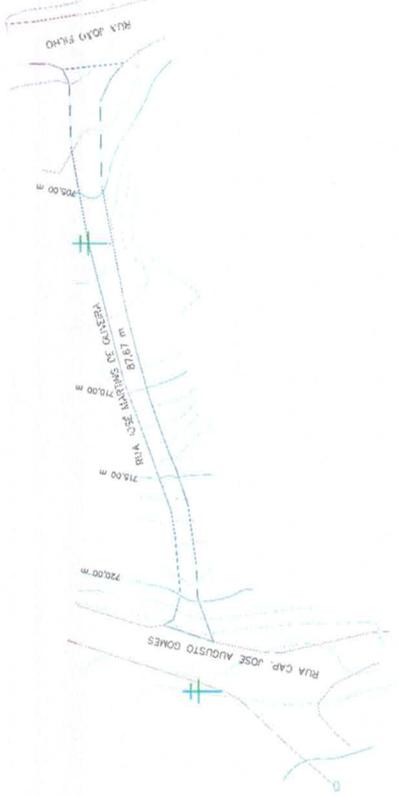
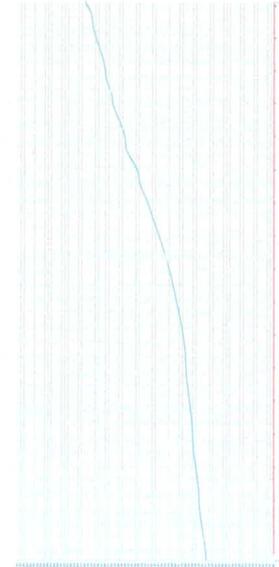
Data: 03/05/2018

Escala: 1:750

Área e Perímetros:

Área: 301,50 m<sup>2</sup>

Perímetro (m): 195,55 m



Município de Morro do Pilar

Assinatura: Wagner Luiz Chaves Miranda  
 Eng. Civil - CREA: MG 80.023/0  
 Resp. Têc.: WAGNER LUIZ CHAVES MIRANDA

7874000

7874000



*[Handwritten signature]*

Wagner Luiz Chaves Miranda  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MG 80.023/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL. 31-3866 5201

Morro do Pilar, 19 de junho de 2018

**MENSAGEM Nº 012/2018**

Recebemos  
em 20 de Junho de 2018  
- [assinatura]  
Câmara Municipal de Morro do Pilar

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei em anexo, que "Dá denominação a logradouro público municipal que especifica, e dá outras providências".

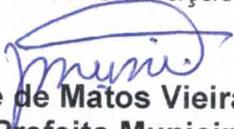
O Projeto ora encaminhado visa dar denominação ao logradouro compreendido entre a Rua João Filho e terminando na rua Capitão José Augusto Gomes.

O nome conferido ao referido logradouro, qual seja, "José Martins de Oliveira", tem o objetivo de prestar justa homenagem *in memoriam* a esse cidadão, que fez sua história no Município.

José Martins de Oliveira, conhecido como José Ciente, tornou-se popular com sua alegria, fazendo seus doces cristalizados e cultivando os quintais de sua casa e de seu filho, doando verduras, legumes, mandioca, cana-de-acúcar e frutas às pessoas do Município.

Desapegado e brincalhão, conquistou a todos com sua espontaneidade. Não escondia seu amor à terra natal. Merecedor, pois, dessa justa homenagem.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e ilustres Vereadores os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
José de Matos Vieira Neto  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Geovane de Matos Miranda**  
D. Presidente da Câmara Municipal  
MORRO DO PILAR/MG